



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº065 /2014

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações e;

Considerando saldo de férias previsto nas portarias n.º .032/2014 e 042/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ERICA OLIVEIRA BRANDÃO**, portadora do CPF 034.194.121-26, matrícula funcional 120, 10 (dez) dias de gozo de férias, a partir de 15 de julho de 2014, relativo ao período aquisitivo: 02/01/2013 a 01/01/2014.

Parágrafo Único: Devido a necessidade dos servidos da servidora, 10(dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, conforme previsto em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT, 30 de junho de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente